



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.047 =

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, ítem "c", da Lei nº 1.493, de 05 de dezembro de 1982, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional até o limite da importância de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) destinada a suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

6 EDUCAÇÃO E CULTURA
6.2 Educação
3111 Pessoal Civil Cr\$ 8.000.000,00
FP 08.42.427.2 12

Artigo 2º - Constituirá recurso para cobertura do crédito aberto através do artigo 1º, a nulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

2 EXECUTIVO
2.1 Gabinete do Prefeito e Dependências
3131 Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 1.500.000,00
4250 Aquisição de Tit.Rep.Cap.já Integr.
Cr\$ 500.000,00

FP 03.07.020.2 02

6 EDUCAÇÃO E CULTURA
6.2 Educação
3221 Transferências Operacionais Cr\$ 200.000,00
FP 08.42.188.2 10

3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 250.000,00



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 025

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.047/83)

3221 Transferências Operacionais Cr\$ 200.000,00
FP 08.42.427.2 12

6.3 Cultura

3231 Subvenções Sociais Cr\$ 400.000,00
FP 08.48.247.2 15

7 ESPORTES E TURISMO

7.1 Diretoria, Esportes e Turismo

3131 Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 150.000,00

3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.950.000,00
FP 08.46.228.2 16

4120 Equipamentos e Material Permanente
Cr\$ 200.000,00

FP 08.46.228.2 18

8 SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.1 Diretoria

3120 Material de Consumo Cr\$ 50.000,00

3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 100.000,00

4120 Equipamentos e Material Permanente
Cr\$ 500.000,00

FP 03.07.021.2 19

8.2 Logradouros Públicos

4110 Obras e Instalações Cr\$ 2.000.000,00
FP 10.58.575.1 04

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Lorena, 12 de julho de 1983.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

026

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.047/83)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 12 de julho de 1983.

Maria do Carmo Coura Mascarenhas

MARIA DO CARMO COURA MASCARENHAS

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

Ad-Hoc